



PREFEITURA MATOZINHOS

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número: 02/2025 Data: 10/02/2025
Unidade Interessada: Secretaria Municipal da Fazenda
Órgão Demandante: Subsecretaria de Fiscalização Tributação e Arrecadação
Nome: Leonardo Capri de Deus
E-mail: secfazendaprefeituramtz@gmail.com Cargo: Secretária de Finanças

Definição do Objeto:

Constitui objeto deste documento de formalização de demanda - DFD a contratação de empresa de serviços especializados (pessoa física ou jurídica) para execução de coleta de dados, acompanhamento, conferência e apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município de Matozinhos/MG.

Informações do item a ser adquirido/contratado:

Contratação de serviço continuado Descrição: Serviço continuado
Demanda: Existente Contrato/ARP Vigente até: 23/02/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O VAF é um indicador essencial para o cálculo da participação do município nos repasses do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), sendo, portanto, de grande importância para a saúde financeira e o planejamento orçamentário municipal. Considerando ampliar as estratégias de aumento de arrecadação financeira do município, é fundamental que o mesmo tenha assessoria técnica especializada, pessoa física ou jurídica, para apurar, acompanhar, conferir e realizar auditorias do VAF, para que não haja omissões, inconsistências e/ou erros na composição do IPM – Índice de Participação Municipal, o VAF, por força do art. 158 da Constituição Federal, poderá ter um peso mínimo de 65% (EC 108). Esse critério é o principal fator na composição do IPM, utilizado para definir a cota-parte do ICMS pertencente aos municípios. Trata-se, portanto de receita dos municípios de extrema relevância.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	12	Mensal	Contratação de empresa de serviços especializados (pessoa física ou Jurídica) para execução de coleta de dados, acompanhamento, conferência e apuração do VAF (valor adicionado fiscal) do município de Matozinhos nos seguintes aspectos e plano de trabalho relacionado abaixo: Analisar todos os relatórios do VAF "a", "b" e créditos externos através dos retornos enviados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sanando possíveis erros que prejudiquem o VAF do município de Matozinhos. Solicitar informação e apresentação de arquivos contábeis da EFD para verificação entre os valores informados na EFD e aqueles importados do SPEED fiscal pela SEFAZ para a elaboração da DAMEF.O. Efetuar análise fiscal e econômica das DAMEF's (declaração anual do movimento econômico fiscal) e DASN (declaração anual do simples nacional) para correta apuração do VAF. Pesquisar no arquivo XML, para constatação de possíveis erros nos totais das entradas e saídas, exclusões do VAF e aqueles informados na EFD. Elaborar e enviar aos contribuintes informativos técnicos, sobre inconsistências de dados, que venham ocorrer no sistema SIARE/SICAF, na elaboração das declarações. Orientar os escritórios de contabilidade e departamentos fiscais das grandes empresas sobre a nova metodologia para informações complementares e validação das declarações do VAF. Solicitar e orientar substituição das declarações que apresentarem erro. Fiscalizar rigorosamente todas as declarações.

	Conferir os créditos externos de todas as empresas de outros municípios que prestam serviços de transporte de cargas e passageiros e empresas que adquirem de produtor rural do município. Identificar contribuintes omissos e aptos a declarar e proceder a cobrança para entrega da declaração. Acompanhar as publicações do índice provisório e definitivo. Divulgar prazo de validação das declarações do VAF e a importância para o município. Interpor recurso administrativo junto a SEF/MG, quando da publicação dos índices provisório e definitivo, quando necessário. Sanar quaisquer dúvidas do contribuinte quanto ao conteúdo da portaria SER nº. 175/2020 e resolução nº. 5.369/2021, sobre as regras, elaboração e validação da declaração anual do movimento econômico e fiscal – DAMEF – e as regras gerais de apuração do valor adicionado fiscal – VAF – dos contribuintes optantes pelo simples nacional, prestando as informações e dirimindo dúvidas por e-mail, telefone ou presencial, se necessário, mantendo apoio técnico durante o período estipulado pela SEFAZ/MG – para análise e validação das declarações elaboradas pelo órgão. Emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas. Apresentar relatório final e conclusivo dos trabalhos realizados e resultados obtidos na coleta de dados, análise, conferência e apuração do VAF, estimativa de repasses da cota parte do ICMS para o município no exercício seguinte.
--	---

3. Impacto da Não Contratação: Considerando que o VAF espelha a economia da cidade, quanto mais alto for o Índice de Participação Municipal – IPM calculado, mais o município arrecada para investir em suas necessidades, como por exemplo, em setores sociais, educacionais, infraestrutura, entre outros, melhorando assim a qualidade de vida de seus habitantes e o progresso da cidade.

A contratação para que o município possa realizar a fiscalização conjuntado VAF-Valor Adicional Fiscal. **Não aumento de arrecadação com possível renúncia de receita.**

GRAU DO IMPACTO FINANCEIRO A ENTIDADE

A futura contratação irá gerar ônus, porém é pequeno em proporção ao que há de se aumentar de receita corrente do repasse do ICMS para a Administração Pública do Município de Matozinhos/MG em torno de 10% baseado nas últimas apurações.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU Alto

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses.

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos

Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)

Recursos: Não Vinculados

135/ 1.500.000.0000 - 02.04.20.04.123.0001.2018.3.3.90.36.00

Recursos: Não Vinculados

136/ 1.500.000.0000 - 02.04.20.04.123.0001.2018.3.3.90.39.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda/ gestor e fiscal do contrato:

Nome

Matrícula

Telefone ou E-mail

Mateus Barros Silva

79.431-0

fiscalizacao@matozinhos.mg.gov.br

Leonardo Capri de Deus

78.833-2

tributacao@matozinhos.mg.gov.br

Wellington Ramon de Oliveira

82490-0

tributacao@matozinhos.mg.gov.br

8. Observações:

Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra:

Justificativa:

Fontes de Pesquisa: 3

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Matozinhos/MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. Credenciamento.

9. Anexos deste DFD:

Anexo	Série Histórica
Anexo	Pesquisa de Preços
Anexo	Justificativa de Ausência de ETP
Anexo	Justificativa de Ausência de Matriz de Risco
Anexo	Termo de Referência.

Matozinhos, 10 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Leonardo Capri de Deus
Matrícula 2832-2

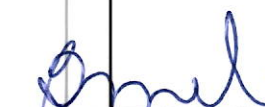
Leonardo Capri de Deus
Assistente Administrativo

Cientes:


Mateus Barros Silva
Fiscal de Tributos Municipais
Fiscal do Contrato


Wellington Ramon de Oliveira
Subsecretário de Tributação
Gestor de Contrato

Aprovado:


Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda

000005

Folha: 1

Emitida por adriano.pereira

UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000593 - Ordinária Data: 23/02/2024

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86 Inscrição Estadual: ISENTA Tel / Fax: 3137124083
COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000005 / 2024

Data: 23/02/2024

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 000005 / 2024

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVICOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPJ: 186.212.796-49

I.E.:

Contato: PAULO

Complemento: Não informado

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUNA

UF: MG

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Email: pajofaria@yahoo.com.br

Ficha: 00122
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programática: 04.129.0001.2018
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00
Desdobramento: 99
Fonte de Recurso: 1.500
Detalhamento: 1.500.000
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

QRL_Periodicidade

Local de Entrega: PRACA BOM JESUS 99 CENTRO MATOZINHOS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	801015	ANALISAR TODOS OS RELATORIOS DO VAF A B E CREDITOS EXTERNOS SOLICITAR INFORMACAO E APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS CONTÁBEIS DA EFD PARA VERIFICACAO EFETUAR ANÁLISE FISCAL E ECONOMICA DAS DAMEFS E DASN PARA CORRETA APURACAO DO VAFPESQUISAR NO ARQUIVO XML PARA CONSTATAÇÃO DE POSSÍVEIS ERROSELABORAR E ENVIAR AOS CONTRIBUINTES INFORMATIVOS TÉCNICOS, SOBRE INCONSISTÊNCIAS DE DADOSORIENTAR OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTOS FISCAIS DAS GRANDES EMPRESAS SOBRE A NOVA METODOLOGIA SOLICITAR E ORIENTAR SUBSTITUICAO DAS DECLARACOES QUE APRESENTAREM ERRO.FISCALIZAR RIGOROSAMENTE TODAS AS DECLARACOES.CONFERIR OS CREDITOS EXTERNOS DE TODAS AS EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES DO ÍNDICE PROVISÓRIO E DEFINITIVO DIVULGAR PRAZO DE VALIDACAO DAS DECLARACOES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SEF A DESCRICAO COMPLETA DOS SERVICOS ENCONTRA SE DESCRITA NO CONTRATO	C SERV	12,0000	1.433,3300	17.199,9600

Valor Total: 17.199,96 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.)

UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por adriano.pereira

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000593 - Ordinária Data: 23/02/2024

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86 Inscrição Estadual: ISENTA Tel / Fax: 3137124083
COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000005 / 2024

Data: 23/02/2024

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 000005 / 2024

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVIÇOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPJ 186.212.796-49

I.E.:

Contato: PAULO

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

Complemento: Não informado

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUNA

UF: MG

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Email: pajofaria@yahoo.com.br

Ficha: 00122

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programática: 04.129.0001.2018

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.500

Detalhamento: 1.500.000

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: PRACA BOM JESUS 99 CENTRO MATOZINHOS

QRL_Periodicidade

NA COMPOSICAO DO IPM INDICE DE PARTICIPACAO MUNICIPAL O VAF POR FORCA DO ART 158 DA CONSTITUCAO FEDERAL PODERA TER UM PESO MINIMO DE 65% (EC 108) ESSE CRITERIO E O PRINCIPAL FATOR NA COMPOSICAO DO IPM, UTILIZADO PARA DEFINIR A COTA PARTE DO ICMS PERCENTUAL AOS MUNICIPIOS TRATA-SE PORTANTO DE RECEITA DOS MUNICIPIOS DE EXTREMA RELEVANCIA. ASSIM E FUNDAMENTAL QUE O MUNICIPIO DE MATOZINHOS TENHA ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA APURAR E ACOMPANHAR CONFERIR E REALIZAR AUDITORIAS DO VAF PARA QUE NAO HAJA OMISSOES INCONSISTENCIAS E ERROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISICAO 05 2022

31 2010 8524 OU 31 2040 8525

CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/PMM/2022

PAGAMENTO EM 12 PARCELAS COM VALOR MENSAL DE R\$1.433,33

FAVOR INFORMAR NA NOTA NUMERO DA NAF

O PAGAMENTO SERA REALIZADO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL

ZELIA ALVES PEZZINI
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANO PEREIRA DE DEUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LILIANA APARECIDA MIGUEL BARBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

000006
Fol
Emitida por adriano.pe

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000373 - Ordinária Data: 23/02/2023

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137124083
COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000008 / 2023

Data: 23/02/2023

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 000008 / 2023

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVICOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPJ 186.212.796-49

I.E.:

Contato: PAULO

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

Complemento: Não informado

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUNA

UF: MG

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Email: pajofaria@yahoo.com.br

Ficha: 00128

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programática: 04.129.0001.2018

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.500

Detalhamento: 1.500.000

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Outros Serviços de Pessoa Física

Recursos não vinculados de impostos

Recursos não vinculados de impostos

Recursos não vinculados de impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor T
00001	801015	ANALISAR TODOS OS RELATORIOS DO VAF A B E CREDITOS EXTERNOS SOLICITAR INFORMACAO E APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS CONTÁBEIS DA EFD PARA VERIFICACAO EFETUAR ANÁLISE FISCAL E ECONOMICA DAS DAMEFS E DASN PARA CORRETA APURACAO DO VAFPESQUISAR NO ARQUIVO XML PARA CONSTATAÇÃO DE POSSÍVEIS ERROSELABORAR E ENVIAR AOS CONTRIBUINTES INFORMATIVOS TÉCNICOS, SOBRE INCONSISTÊNCIAS DE DADOSORIENTAR OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTOS FISCAIS DAS GRANDES EMPRESAS SOBRE A NOVA METODOLOGIA SOLICITAR E ORIENTAR SUBSTITUICAO DAS DECLARACOES QUE APRESENTAREM ERRO.FISCALIZAR RIGOROSAMENTE TODAS AS DECLARACOES.CONFERIR OS CREDITOS EXTERNOS DE TODAS AS EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES DO ÍNDICE PROVISÓRIO E DEFINITIVODIVULGAR PRAZO DE VALIDACAO DAS DECLARACOES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SEF A DESCRICAO COMPLETA DOS SERVICOS ENCONTRA SE DESCRITA NO CONTRATO	C SERV	12,0000	1.433,3300	17.199,9

Valor Total: 17.199,96 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.)

NA COMPOSICAO DO IPM INDICE DE PARTICIPACAO MUNICIPAL O VAF POR FORCA DO ART 158 DA CONSTITUCAO FEDERAL PODERA TER UM PESO MINIMO DE 65% (EC 108) ESSE CRITERIO E O PRINCIPAL FATOR NA COMPOSICAO DO IPM, UTILIZAI



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000373 - Ordinária

Data: 23/02/2023

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86

Inscrição Estadual: ISENTO

Tel / Fax: 3137124083

COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000008 / 2023

Data: 23/02/2023

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 000008 / 2023

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVICOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPJ: 186.212.796-49

I.E.:

Contato: PAULO

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

Complemento: Não informado

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUNA

UF: MG

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Email: pajofaria@yahoo.com.br

Ficha: 00128

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programática: 04.129.0001.2018

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.500

Detalhamento: 1.500.000

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Recursos não vinculados de impostos
Recursos não vinculados de impostos
Recursos não vinculados de impostos

PARA DEFINIR A COTA PARTE DO ICMS PERENCENTE AOS MUNICIPIOS TRATA-SE PORTANTO DE RECEITA DOS MUNICIPIOS DE EXTREMA RELEVANCIA. ASSIM E FUNDAMENTAL QUE O MUNICIPIO DE MATOZINHOS TENHA ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA APURAR E ACOMPANHAR CONFERIR E REALIZAR AUDITORIAS DO VA PARA QUE NAO HAJA OMISSOES INCONSISTENCIAS E ERROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISICAO 05/2022

31 3712 4151 / 31 3712 4153

CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/PMM/2022

PAGAMENTO EM 12 PARCELAS INICIANDO EM 30 DIAS COM VALOR MENSAL DE \$1.433,33

FAVOR INFORMAR NA NOTA NUMERO DA NAF

O PAGAMENTO SERA REALIZADO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL

LILIANA APARECIDA MIGUEL BARBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADRIANO PEREIRA DE DEUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ZELIA ALVES PEZZINI
PREFEITA MUNICIPAL



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

000008

Folha: 1

Emitida por ana.dias

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000433 - Global Data: 23/02/2022

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137124083
COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000013 / 2022

Data: 22/02/2022

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000013 / 2022

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVICOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPJ: 186.212.796-49 I.E.:

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Contato: PAULO

Complemento: Não informado

UF: MG

Cidade: ITAUNA

Email: pajofaria@yahoo.com.br

Í: 00127
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programática: 04.129.0001.2018
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00
Desdobramento: 99
Fonte de Recurso: 1.00
Sub Fonte: 00

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Recursos Não Vinculados de Impostos
Recursos Não Vinculados de Impostos

Local de Entrega: PRACA BOM JESUS 99 CENTRO

QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	801015	ANALISAR TODOS OS RELATORIOS DO VAF A B E CREDITOS EXTERNOS SOLICITAR INFORMACAO E APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS CONTÁBEIS DA EFD PARA VERIFICAÇÃO EFETUAR ANÁLISE FISCAL E ECONOMICA DAS DAMEFS E DASN PARA CORRETA APURACAO DO VAF PESQUISAR NO ARQUIVO XML PARA CONSTATAÇÃO DE POSSÍVEIS ERROS ELABORAR E ENVIAR AOS CONTRIBUINTES INFORMATIVOS TÉCNICOS, SOBRE INCONSISTÊNCIAS DE DADOS ORIENTAR OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTOS FISCAIS DAS GRANDES EMPRESAS SOBRE A NOVA METODOLOGIA SOLICITAR E ORIENTAR SUBSTITUIÇÃO DAS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ERRO. FISCALIZAR RIGOROSAMENTE TODAS AS DECLARAÇÕES. CONFERIR OS CREDITOS EXTERNOS DE TODAS AS EMPRESAS DE OUTROS MUNICIPIOS ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES DO ÍNDICE PROVISÓRIO E DEFINITIVO DIVULGAR PRAZO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SEF A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVICOS ENCONTRA SE DESCRITA NO CONTRATO	C SERV	12,0000	1.433,3300	17.199,9600

Valor Total: 17.199,96 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.)

NA COMPOSIÇÃO DO IPM ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL O VAF POR FORÇA DO ART 158 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL

0000009

Folha: 2

Emitida por ana.dias



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000433 - Global Data: 23/02/2022

Endereço: PRAÇA BOM JESUS, 99, SERVIÇO PÚBLICO - CEP: 35720-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137124083
COMPRASDIRETAS@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Número Processo: 000013 / 2022

Data: 22/02/2022

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000013 / 2022

Finalidade: 01.001 - COMPRAS E SERVICOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA DO VAF VALOR ADICIONADO FISCAL

Fornecedor: 055154 - PAULO JOSE DE FARIA

CNPF 186.212.796-49

I.E.:

Contato: PAULO

Endereço: RUA CARLOS LUZ, 26

Complemento: Não informado

CEP: 35680-254 Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUNA

UF: MG

Telefone: (37) 3241-4435 (37) Fax:

Email: pajofaria@yahoo.com.br

a: 00127

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programática: 04.129.0001.2018

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.00

Sub Fonte: 00

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA DIVISÃO
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Recursos Não Vinculados de Impostos
Recursos Não Vinculados de Impostos

Local de Entrega: PRACA BOM JESUS 99 CENTRO

QRL_Periodicidade

PODERA TER UM PESO MINIMO DE 65% (EC 108) ESSE CRITERIO E O PRINCIPAL FATOR NA COMPOSICAO DO IPM, UTILIZADO PARA DEFINIR A COTA PARTE DO ICMS PERCENTENTE AOS MUNICIPIOS TRATA-SE PORTANTO DE RECEITA DOS MUNICIPIOS DE EXTREMA RELEVANCIA. ASSIM E FUNDAMENTAL QUE O MUNICIPIO DE MATOZINHOS TENHA ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA APURAR E ACOMPANHAR CONFERIR E REALIZAR AUDITORIAS DO VAF PARA QUE NAO HAJA OMISSOES INCONSISTENCIAS E ERROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISICAO 05/2022

31 3712 4151 / 31 3712 4153

PAGAMENTO EM 10 PARCELAS INICIANDO EM 30 DIAS COM VALOR MENSAL DE R\$1.433,33

FAVOR INFORMAR NA NOTA NUMERO DA NAF

O PAGAMENTO SERA REALIZADO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCARIOS NA NOTA

LILIANA APARECIDA MIGUEL BARBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADRIANO PEREIRA DE DEUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ZELIA ALVES PEZZINI
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE JUSTIFICATIVA, POR AUSÊNCIA DE ETP

1 DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações que se enquadram em situações excepcionais, a Secretaria Municipal de Fazenda justifica a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) Prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), do município de Matozinhos/MG – Exercício 2024 no decorrer do ano de 2025. A contratação de assessoria para apuração do VAF não demandou a realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) por tratar-se de uma atividade rotineira, com procedimentos administrativos previamente estabelecidos, amparados por bases legais e regulatórias consolidadas. A seguir, apresentam-se os motivos que justificam tal decisão:

1.1 Procedimento Padrão A prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), do município de Matozinhos/MG é amplamente regulamentada pela legislação estadual e municipal vigente, com um processo técnico e operacional que já é amplamente conhecido pela administração pública com etapas bem definidas e consolidada experiência de execução.

1.2 Previsibilidade de Custos e Demandas: O processo de elaboração das guias segue um padrão de custos e recursos que são previamente planejados e orçados pela Secretaria de Finanças ou órgão competente, não necessitando de um estudo detalhado para cada nova emissão. O custo das guias e a necessidade de pessoal ou materiais são rotineiros e já estão definidos nos orçamentos anuais.

1.3 Simplicidade e Falta de Complexidade: A prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), não envolve inovações tecnológicas ou metodológicas significativas. O processo é realizado por meio de sistemas de gestão já existentes, de fácil operacionalização e com procedimentos padronizados, o que elimina a necessidade de estudos detalhados para sua execução.

1.4 Eficiência Operacional: A elaboração do ETP exigiria um tempo adicional que não se justifica pela simplicidade e padronização do processo. Reiterar a importância da contratação do serviço especializado, destacando que, pela complexidade e especificidade da tarefa, o melhor caminho é optar por um fornecedor com expertise.

1.5 Contextualização e Necessidade do Serviço: A contratação em questão visa à prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), receita municipal de grande vulto que deve ser apurado com fito de aumentar a arrecadação municipal. A urgência na execução do serviço justifica a contratação direta, uma vez que o prazo para realização de um processo licitatório formal poderia comprometer o cronograma estabelecido.

1.6 Justificativa da Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é exigido para contratações cuja complexidade do objeto demande uma análise detalhada. No presente caso, a natureza do serviço é de execução simples, com parâmetros claros e objetivos quanto às quantidades, qualidade e tipo de serviço requerido. A prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) é um procedimento padronizado, com custos, prazos e métodos já estabelecidos, o que dispensa a necessidade de um estudo técnico mais aprofundado. A contratação direta de uma empresa especializada é justificada pela urgência na realização do serviço, aliada à simplicidade do processo e à previsibilidade dos recursos envolvidos.

1.7 Excepcionalidade e Fundamentação Legal



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização
Praça do Bom Jesus, nº 99 – Centro – Matozinhos MG
(31) 2010-8524 – tributacao@matozinhos.mg.gov.br

000011

re

A contratação direta está amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o objeto é de execução simples e de baixo risco, como é o caso da emissão da prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal). Apesar da simplicidade do serviço, trata-se de uma prioridade alta para o município, considerando a importância da arrecadação do VAF para o equilíbrio das contas públicas e o prazo exíguo para a entrega das guias aos contribuintes. A escolha do fornecedor será realizada com base em critérios como proposta de menor preço, capacidade de atendimento e reputação no mercado, garantindo a transparência e a economicidade do processo.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) não se faz necessária para a prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), uma vez que o procedimento é amplamente conhecido, com custos, prazos e métodos já estabelecidos. A ausência do ETP não prejudica a transparência, a legalidade ou a eficiência da contratação, que está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos, 10 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Leonardo Capri de Deus
Matrícula 78833-2

Leonardo Capri de Deus
Assistente Administrativo

Cientes:

Mateus Barros Silva
Fiscal de Tributos Municipais
Fiscal do Contrato

Wellington Ramon de Oliveira
Subsecretário de Tributação
Gestor de Contrato

Aprovado:

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização
Praça do Bom Jesus, nº 99 – Centro – Matozinhos MG
(31) 2010-8524 – tributacao@matozinhos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DE MATRIZ DE RISCO

Em conformidade com o Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração da análise de risco para contratos de maior complexidade, a Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a justificativa para a **não elaboração da matriz de risco** na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), do município de Matozinhos/MG – Exercício 2024 no decorrer do ano de 2025, pelo fato de ser um serviço contínuo e comum nos anos anteriores conforme demonstrado na série histórica anexado ao processo e detalhado a seguir:

Contextualização da Contratação

A contratação em questão visa a prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), do município de Matozinhos/MG – Exercício 2024 no decorrer do ano de 2025. A devida apuração no VAF acarretará aumento na arrecadação municipal. A contratação de uma empresa especializada trará maior **confiabilidade e precisão** na apuração do VAF, garantindo que o município receba os repasses de ICMS de forma justa e conforme a legislação vigente.

Considerando o volume de serviços e DAMEF's a serem apuradas, quanto antes o início das apurações, maior a abrangência da fiscalização e, por consequência, o aumento na arrecadação. A urgência na execução do serviço justifica a contratação direta, uma vez que o prazo para realização de um processo licitatório formal poderia comprometer o cronograma estabelecido.

Simplicidade do Objeto

A prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) não envolve inovações tecnológicas ou metodológicas significativas. O processo é realizado por meio de sistemas de gestão já existentes, de fácil operacionalização e com procedimentos padronizados, o que elimina a necessidade de estudos detalhados para sua execução.

Trata-se de um serviço de baixa complexidade, cujos riscos são mínimos e facilmente controláveis. A execução do contrato está baseada em parâmetros bem definidos, e a seleção do contratado será realizada com base no menor preço global e em critérios de capacidade técnica, o que minimiza os riscos associados à execução. Além disso, o acompanhamento do contrato será feito pela fiscalização direta da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do setor de tributos/fiscalização, garantindo a qualidade e os prazos estabelecidos.

Justificativa legal para a Ausência de Matriz de Risco

De acordo com o Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, a matriz de risco é obrigatória para contratos de maior complexidade ou que envolvam riscos consideráveis. No caso específico da prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), os riscos envolvidos são mínimos e facilmente controláveis, não justificando a elaboração de uma matriz de risco.

Controles Existentes e Mitigação de Riscos

Até o presente momento, a prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) não envolveu a utilização de uma matriz de risco devido à ausência de fatores de risco significativos no processo de cálculo e emissão do tributo. A análise dos procedimentos internos relacionados à gestão do VAF indicou que os controles administrativos adotados já garantem a integridade dos dados e a conformidade com as normativas vigentes.

Uma empresa especializada terá a competência necessária para evitar erros de apuração que possam gerar **questionamentos fiscais** ou até mesmo **multas**. Além disso, ela possui a experiência de lidar com auditorias e revisões, o que ajuda a mitigar riscos financeiros para o município.

Além disso, a contratação de profissional/empresa, com comprovada capacidade técnica e experiência no mercado, mitiga potenciais riscos, como sonegações ou incorreções no registro fiscal.

Compromisso com a Melhoria Contínua



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização
Praça do Bom Jesus, nº 99 – Centro – Matozinhos MG
(31) 2010-8524 – tributacao@matozinhos.mg.gov.br

A empresa contratada terá a capacidade de otimizar o processo de coleta, conferência e apuração dos dados, garantindo que o trabalho seja realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem sobrecarregar os recursos internos do município. Essa eficiência operacional contribui para um melhor planejamento orçamentário e para a correta alocação dos recursos públicos.

Reconhecemos a importância de implementar ferramentas de gestão de risco para aprimorar os processos e estamos estudando a viabilidade de criação de uma matriz de risco a ser aplicada em etapas posteriores, com o intuito de fortalecer o controle e evitar possíveis inconsistências ou falhas no processo de apuração do VAF.

Conclusão

A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada para garantir que a apuração do VAF seja realizada de maneira precisa e eficiente, atendendo às exigências legais e fiscais do município. A empresa contratada contará com a expertise necessária para realizar o serviço de forma ágil, segura e com a devida conformidade tributária, trazendo benefícios como **precisão nos dados, segurança jurídica, economia de tempo e redução de riscos fiscais**.

Portanto, a contratação da empresa especializada é de **extrema importância** para o município, sendo a melhor opção para garantir a correta apuração do VAF e assegurar o correto repasse de recursos.

Dada a simplicidade do objeto, os baixos riscos envolvidos na execução dos serviços na prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) e os controles já existentes, entende-se que a elaboração de uma matriz de risco não se faz necessária para essa contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A transparência e a conformidade legal serão asseguradas por meio de fiscalização adequada e pela supervisão do cumprimento das obrigações contratuais, sem que haja prejuízo à segurança jurídica e à eficácia do processo.

Matozinhos, 10 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Leonardo Capri de Deus
Matrícula 78833-7

Leonardo Capri de Deus
Assistente Administrativo

Cientes:

Mateus Barros Silva
Mateus Barros Silva
Fiscal de Tributos Municipais
Fiscal do Contrato

Wellington Ramon de Oliveira
Wellington Ramon de Oliveira
Subsecretário de Tributação
Gestor de Contrato

Aprovado:

Paula Soares de Melo
Paula Soares de Melo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Fazenda

Cotação: 67bc5edceee3c10f0b90d30c
Responsável: Leonardo Capri de Deus
Emissão: February 24, 2025 2:28 PM

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1	Média R\$ 3.384,44	R\$ 3.384,44

Prestação de serviço na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), do município de Matozinhos/MG

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	SERVIÇO	Município de Santa Cruz do Escalvado		7/2024 25/04/2024

Preços

CNPJ: 18.985.386/0001-01

Fornecedor: Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade individual de Advocaci

Marca: PROPRIA

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL) - SERVIÇO

Fabricante: PROPRIA

Cidade/UF: BELO HORIZONTE

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Valor:

R\$ 3.433,33

Tipo do valor

Proposta

CNPJ: 17.646.896/0001-83

Fornecedor: PCSH FLORESTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

Marca:

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL) - SERVIÇO

Fabricante:

Cidade/UF: TEIXEIRAS

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Valor:

R\$ 3.420,00

Tipo do valor

Melhor lance

CNPJ: 46.968.583/0001-40

Fornecedor: Hagil Auditoria & Consultoria Contabil LTDA

Marca: Hagios

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL) - SERVIÇO

Fabricante: Hagios

Cidade/UF: SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Valor:

R\$ 3.300,00

Tipo do valor

Proposta

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Plataforma Licitar - Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia		Plataforma Licitar - PCSH Floresta Serviços Administrativos e Contabilidade		Plataforma Licitar - Hagil Auditoria &mp; Consultoria Contabil LTDA		Média	
				Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	12	Mensal	Contratação de empresa de serviços especializados (pessoa física) para execução de coleta de dados, acompanhamento, conferência e apuração do VAF (valor ad: unidade fiscal) do município de Matozinhos nos seguintes aspectos e plano de trabalho relacionado abaixo: A - Realização do VAF - 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; B - Realização do VAF - 5º, 6º, 7º e 8º trimestres; C - Realização do VAF - 9º, 10º, 11º e 12º trimestres; D - Realização do VAF - 13º, 14º, 15º e 16º trimestres; E - Realização do VAF - 17º, 18º, 19º e 20º trimestres; F - Realização do VAF - 21º, 22º, 23º e 24º trimestres; G - Realização do VAF - 25º, 26º, 27º e 28º trimestres; H - Realização do VAF - 29º, 30º, 31º e 32º trimestres; I - Realização do VAF - 33º, 34º, 35º e 36º trimestres; J - Realização do VAF - 37º, 38º, 39º e 40º trimestres; K - Realização do VAF - 41º, 42º, 43º e 44º trimestres; L - Realização do VAF - 45º, 46º, 47º e 48º trimestres; M - Realização do VAF - 49º, 50º, 51º e 52º trimestres; N - Realização do VAF - 53º, 54º, 55º e 56º trimestres; O - Realização do VAF - 57º, 58º, 59º e 60º trimestres; P - Realização do VAF - 61º, 62º, 63º e 64º trimestres; Q - Realização do VAF - 65º, 66º, 67º e 68º trimestres; R - Realização do VAF - 69º, 70º, 71º e 72º trimestres; S - Realização do VAF - 73º, 74º, 75º e 76º trimestres; T - Realização do VAF - 77º, 78º, 79º e 80º trimestres; U - Realização do VAF - 81º, 82º, 83º e 84º trimestres; V - Realização do VAF - 85º, 86º, 87º e 88º trimestres; W - Realização do VAF - 89º, 90º, 91º e 92º trimestres; X - Realização do VAF - 93º, 94º, 95º e 96º trimestres; Y - Realização do VAF - 97º, 98º, 99º e 100º trimestres; Z - Realização do VAF - 101º, 102º, 103º e 104º trimestres; AA - Realização do VAF - 105º, 106º, 107º e 108º trimestres; AB - Realização do VAF - 109º, 110º, 111º e 112º trimestres; AC - Realização do VAF - 113º, 114º, 115º e 116º trimestres; AD - Realização do VAF - 117º, 118º, 119º e 120º trimestres; AE - Realização do VAF - 121º, 122º, 123º e 124º trimestres; AF - Realização do VAF - 125º, 126º, 127º e 128º trimestres; AG - Realização do VAF - 129º, 130º, 131º e 132º trimestres; AH - Realização do VAF - 133º, 134º, 135º e 136º trimestres; AI - Realização do VAF - 137º, 138º, 139º e 140º trimestres; AJ - Realização do VAF - 141º, 142º, 143º e 144º trimestres; AK - Realização do VAF - 145º, 146º, 147º e 148º trimestres; AL - Realização do VAF - 149º, 150º, 151º e 152º trimestres; AM - Realização do VAF - 153º, 154º, 155º e 156º trimestres; AN - Realização do VAF - 157º, 158º, 159º e 160º trimestres; AO - Realização do VAF - 161º, 162º, 163º e 164º trimestres; AP - Realização do VAF - 165º, 166º, 167º e 168º trimestres; AQ - Realização do VAF - 169º, 170º, 171º e 172º trimestres; AR - Realização do VAF - 173º, 174º, 175º e 176º trimestres; AS - Realização do VAF - 177º, 178º, 179º e 180º trimestres; AT - Realização do VAF - 181º, 182º, 183º e 184º trimestres; AU - Realização do VAF - 185º, 186º, 187º e 188º trimestres; AV - Realização do VAF - 189º, 190º, 191º e 192º trimestres; AW - Realização do VAF - 193º, 194º, 195º e 196º trimestres; AX - Realização do VAF - 197º, 198º, 199º e 200º trimestres; AY - Realização do VAF - 201º, 202º, 203º e 204º trimestres; AZ - Realização do VAF - 205º, 206º, 207º e 208º trimestres; BA - Realização do VAF - 209º, 210º, 211º e 212º trimestres; BB - Realização do VAF - 213º, 214º, 215º e 216º trimestres; BC - Realização do VAF - 217º, 218º, 219º e 220º trimestres; BD - Realização do VAF - 221º, 222º, 223º e 224º trimestres; BE - Realização do VAF - 225º, 226º, 227º e 228º trimestres; BF - Realização do VAF - 229º, 230º, 231º e 232º trimestres; BG - Realização do VAF - 233º, 234º, 235º e 236º trimestres; BH - Realização do VAF - 237º, 238º, 239º e 240º trimestres; BI - Realização do VAF - 241º, 242º, 243º e 244º trimestres; BJ - Realização do VAF - 245º, 246º, 247º e 248º trimestres; BK - Realização do VAF - 249º, 250º, 251º e 252º trimestres; BL - Realização do VAF - 253º, 254º, 255º e 256º trimestres; BM - Realização do VAF - 257º, 258º, 259º e 260º trimestres; BN - Realização do VAF - 261º, 262º, 263º e 264º trimestres; BO - Realização do VAF - 265º, 266º, 267º e 268º trimestres; BP - Realização do VAF - 269º, 270º, 271º e 272º trimestres; BQ - Realização do VAF - 273º, 274º, 275º e 276º trimestres; BR - Realização do VAF - 277º, 278º, 279º e 280º trimestres; BS - Realização do VAF - 281º, 282º, 283º e 284º trimestres; BT - Realização do VAF - 285º, 286º, 287º e 288º trimestres; BU - Realização do VAF - 289º, 290º, 291º e 292º trimestres; BV - Realização do VAF - 293º, 294º, 295º e 296º trimestres; BW - Realização do VAF - 297º, 298º, 299º e 300º trimestres; BX - Realização do VAF - 301º, 302º, 303º e 304º trimestres; BY - Realização do VAF - 305º, 306º, 307º e 308º trimestres; BZ - Realização do VAF - 309º, 310º, 311º e 312º trimestres; CA - Realização do VAF - 313º, 314º, 315º e 316º trimestres; CB - Realização do VAF - 317º, 318º, 319º e 320º trimestres; CC - Realização do VAF - 321º, 322º, 323º e 324º trimestres; CD - Realização do VAF - 325º, 326º, 327º e 328º trimestres; CE - Realização do VAF - 329º, 330º, 331º e 332º trimestres; CF - Realização do VAF - 333º, 334º, 335º e 336º trimestres; CG - Realização do VAF - 337º, 338º, 339º e 340º trimestres; CH - Realização do VAF - 341º, 342º, 343º e 344º trimestres; CI - Realização do VAF - 345º, 346º, 347º e 348º trimestres; CJ - Realização do VAF - 349º, 350º, 351º e 352º trimestres; CK - Realização do VAF - 353º, 354º, 355º e 356º trimestres; CL - Realização do VAF - 357º, 358º, 359º e 360º trimestres; CM - Realização do VAF - 361º, 362º, 363º e 364º trimestres; CN - Realização do VAF - 365º, 366º, 367º e 368º trimestres; CO - Realização do VAF - 369º, 370º, 371º e 372º trimestres; CP - Realização do VAF - 373º, 374º, 375º e 376º trimestres; CQ - Realização do VAF - 377º, 378º, 379º e 380º trimestres; CR - Realização do VAF - 381º, 382º, 383º e 384º trimestres; CS - Realização do VAF - 385º, 386º, 387º e 388º trimestres; CT - Realização do VAF - 389º, 390º, 391º e 392º trimestres; CU - Realização do VAF - 393º, 394º, 395º e 396º trimestres; CV - Realização do VAF - 397º, 398º, 399º e 400º trimestres; CW - Realização do VAF - 401º, 402º, 403º e 404º trimestres; CX - Realização do VAF - 405º, 406º, 407º e 408º trimestres; CY - Realização do VAF - 409º, 410º, 411º e 412º trimestres; CZ - Realização do VAF - 413º, 414º, 415º e 416º trimestres; DA - Realização do VAF - 417º, 418º, 419º e 420º trimestres; DB - Realização do VAF - 421º, 422º, 423º e 424º trimestres; DC - Realização do VAF - 425º, 426º, 427º e 428º trimestres; DD - Realização do VAF - 429º, 430º, 431º e 432º trimestres; DE - Realização do VAF - 433º, 434º, 435º e 436º trimestres; DF - Realização do VAF - 437º, 438º, 439º e 440º trimestres; DG - Realização do VAF - 441º, 442º, 443º e 444º trimestres; DH - Realização do VAF - 445º, 446º, 447º e 448º trimestres; DI - Realização do VAF - 449º, 450º, 451º e 452º trimestres; DJ - Realização do VAF - 453º, 454º, 455º e 456º trimestres; DK - Realização do VAF - 457º, 458º, 459º e 460º trimestres; DL - Realização do VAF - 461º, 462º, 463º e 464º trimestres; DM - Realização do VAF - 465º, 466º, 467º e 468º trimestres; DN - Realização do VAF - 469º, 470º, 471º e 472º trimestres; DO - Realização do VAF - 473º, 474º, 475º e 476º trimestres; DP - Realização do VAF - 477º, 478º, 479º e 480º trimestres; DQ - Realização do VAF - 481º, 482º, 483º e 484º trimestres; DR - Realização do VAF - 485º, 486º, 487º e 488º trimestres; DS - Realização do VAF - 489º, 490º, 491º e 492º trimestres; DT - Realização do VAF - 493º, 494º, 495º e 496º trimestres; DU - Realização do VAF - 497º, 498º, 499º e 500º trimestres; DV - Realização do VAF - 501º, 502º, 503º e 504º trimestres; DW - Realização do VAF - 505º, 506º, 507º e 508º trimestres; DX - Realização do VAF - 509º, 510º, 511º e 512º trimestres; DY - Realização do VAF - 513º, 514º, 515º e 516º trimestres; DZ - Realização do VAF - 517º, 518º, 519º e 520º trimestres; EA - Realização do VAF - 521º, 522º, 523º e 524º trimestres; EB - Realização do VAF - 525º, 526º, 527º e 528º trimestres; EC - Realização do VAF - 529º, 530º, 531º e 532º trimestres; ED - Realização do VAF - 533º, 534º, 535º e 536º trimestres; EE - Realização do VAF - 537º, 538º, 539º e 540º trimestres; EF - Realização do VAF - 541º, 542º, 543º e 544º trimestres; EG - Realização do VAF - 545º, 546º, 547º e 548º trimestres; EH - Realização do VAF - 549º, 550º, 551º e 552º trimestres; EI - Realização do VAF - 553º, 554º, 555º e 556º trimestres; EJ - Realização do VAF - 557º, 558º, 559º e 560º trimestres; EK - Realização do VAF - 561º, 562º, 563º e 564º trimestres; EL - Realização do VAF - 565º, 566º, 567º e 568º trimestres; EM - Realização do VAF - 569º, 570º, 571º e 572º trimestres; EN - Realização do VAF - 573º, 574º, 575º e 576º trimestres; EO - Realização do VAF - 577º, 578º, 579º e 580º trimestres; EP - Realização do VAF - 581º, 582º, 583º e 584º trimestres; EQ - Realização do VAF - 585º, 586º, 587º e 588º trimestres; ER - Realização do VAF - 589º, 590º, 591º e 592º trimestres; ES - Realização do VAF - 593º, 594º, 595º e 596º trimestres; ET - Realização do VAF - 597º, 598º, 599º e 600º trimestres; EU - Realização do VAF - 601º, 602º, 603º e 604º trimestres; EV - Realização do VAF - 605º, 606º, 607º e 608º trimestres; EW - Realização do VAF - 609º, 610º, 611º e 612º trimestres; EX - Realização do VAF - 613º, 614º, 615º e 616º trimestres; EY - Realização do VAF - 617º, 618º, 619º e 620º trimestres; EZ - Realização do VAF - 621º, 622º, 623º e 624º trimestres; FA - Realização do VAF - 625º, 626º, 627º e 628º trimestres; FB - Realização do VAF - 629º, 630º, 631º e 632º trimestres; FC - Realização do VAF - 633º, 634º, 635º e 636º trimestres; FD - Realização do VAF - 637º, 638º, 639º e 640º trimestres; FE - Realização do VAF - 641º, 642º, 643º e 644º trimestres; FF - Realização do VAF - 645º, 646º, 647º e 648º trimestres; FG - Realização do VAF - 649º, 650º, 651º e 652º trimestres; FH - Realização do VAF - 653º, 654º, 655º e 656º trimestres; FI - Realização do VAF - 657º, 658º, 659º e 660º trimestres; FJ - Realização do VAF - 661º, 662º, 663º e 664º trimestres; FK - Realização do VAF - 665º, 666º, 667º e 668º trimestres; FL - Realização do VAF - 669º, 670º, 671º e 672º trimestres; FM - Realização do VAF - 673º, 674º, 675º e 676º trimestres; FN - Realização do VAF - 677º, 678º, 679º e 680º trimestres; FO - Realização do VAF - 681º, 682º, 683º e 684º trimestres; FP - Realização do VAF - 685º, 686º, 687º e 688º trimestres; FQ - Realização do VAF - 689º, 690º, 691º e 692º trimestres; FR - Realização do VAF - 693º, 694º, 695º e 696º trimestres; FS - Realização do VAF - 697º, 698º, 699º e 700º trimestres; FT - Realização do VAF - 701º, 702º, 703º e 704º trimestres; FU - Realização do VAF - 705º, 706º, 707º e 708º trimestres; FV - Realização do VAF - 709º, 710º, 711º e 712º trimestres; FW - Realização do VAF - 713º, 714º, 715º e 716º trimestres; FX - Realização do VAF - 717º, 718º, 719º e 720º trimestres; FY - Realização do VAF - 721º, 722º, 723º e 724º trimestres; FZ - Realização do VAF - 725º, 726º, 727º e 728º trimestres; GA - Realização do VAF - 729º, 730º, 731º e 732º trimestres; GB - Realização do VAF - 733º, 734º, 735º e 736º trimestres; GC - Realização do VAF - 737º, 738º, 739º e 740º trimestres; GD - Realização do VAF - 741º, 742º, 743º e 744º trimestres; GE - Realização do VAF - 745º, 746º, 747º e 748º trimestres; GF - Realização do VAF - 749º, 750º, 751º e 752º trimestres; GG - Realização do VAF - 753º, 754º, 755º e 756º trimestres; GH - Realização do VAF - 757º, 758º, 759º e 760º trimestres; GI - Realização do VAF - 761º, 762º, 763º e 764º trimestres; GJ - Realização do VAF - 765º, 766º, 767º e 768º trimestres; GK - Realização do VAF - 769º, 770º, 771º e 772º trimestres; GL - Realização do VAF - 773º, 774º, 775º e 776º trimestres; GM - Realização do VAF - 777º, 778º, 779º e 780º trimestres; GN - Realização do VAF - 781º, 782º, 783º e 784º trimestres; GO - Realização do VAF - 785º, 786º, 787º e 788º trimestres; GP - Realização do VAF - 789º, 790º, 791º e 792º trimestres; GQ - Realização do VAF - 793º, 794º, 795º e 796º trimestres; GR - Realização do VAF - 797º, 798º, 799º e 800º trimestres; GS - Realização do VAF - 801º, 802º, 803º e 804º trimestres; GT - Realização do VAF - 805º, 806º, 807º e 808º trimestres; GU - Realização do VAF - 809º, 810º, 811º e 812º trimestres; GV - Realização do VAF - 813º, 814º, 815º e 816º trimestres; GW - Realização do VAF - 817º, 818º, 819º e 820º trimestres; GX - Realização do VAF - 821º, 822º, 823º e 824º trimestres; GY - Realização do VAF - 825º, 826º, 827º e 828º trimestres; GZ - Realização do VAF - 829º, 830º, 831º e 832º trimestres; HA - Realização do VAF - 833º, 834º, 835º e 836º trimestres; HB - Realização do VAF - 837º, 838º, 839º e 840º trimestres; HC - Realização do VAF - 841º, 842º, 843º e 844º trimestres; HD - Realização do VAF - 845º, 846º, 847º e 848º trimestres; HE - Realização do VAF - 849º, 850º, 851º e 852º trimestres; HF - Realização do VAF - 853º, 854º, 855º e 856º trimestres; HG - Realização do VAF - 857º, 858º, 859º e 860º trimestres; HH - Realização do VAF - 861º, 862º, 863º e 864º trimestres; HI - Realização do VAF - 865º, 866º, 867º e 868º trimestres; HJ - Realização do VAF - 869º, 870º, 871º e 872º trimestres; HK - Realização do VAF - 873º, 874º, 875º e 876º trimestres; HL - Realização do VAF - 877º, 878º, 879º e 880º trimestres; HM - Realização do VAF - 881º, 882º, 883º e 884º trimestres; HN - Realização do VAF - 885º, 886º, 887º e 888º trimestres; HO - Realização do VAF - 889º, 890º, 891º e 892º trimestres; HP - Realização do VAF - 893º, 894º, 895º e 896º trimestres; HQ - Realização do VAF - 897º, 898º, 899º e 900º trimestres; HR - Realização do VAF - 901º, 902º, 903º e 904º trimestres; HS - Realização do VAF - 905º, 906º, 907º e 908º trimestres; HT - Realização do VAF - 909º, 910º, 911º e 912º trimestres; HU - Realização do VAF - 913º, 914º, 915º e 916º trimestres; HV - Realização do VAF - 917º, 918º, 919º e 920º trimestres; HW - Realização do VAF - 921º, 922º, 923º e 924º trimestres; HX - Realização do VAF - 925º, 926º, 927º e 928º trimestres; HY - Realização do VAF - 929º, 930º, 931º e 932º trimestres; HZ - Realização do VAF - 933º, 934º, 935º e 936º trimestres; IA - Realização do VAF - 937º, 938º, 939º e 940º trimestres; IB - Realização do VAF - 941º, 942º, 943º e 944º trimestres; IC - Realização do VAF - 945º, 946º, 947º e 948º trimestres; ID - Realização do VAF - 949º, 950º, 951º e 952º trimestres; IE - Realização do VAF - 953º, 954º, 955º e 956º trimestres; IF - Realização do VAF - 957º, 958º, 959º e 960º trimestres; IG - Realização do VAF - 961º, 962º, 963º e 964º trimestres; IH - Realização do VAF - 965º, 966º, 967º e 968º trimestres; II - Realização do VAF - 969º, 970º, 971º e 972º trimestres; IJ - Realização do VAF - 973º, 974º, 975º e 976º trimestres; IK - Realização do VAF - 977º, 978º, 979º e 980º trimestres; IL - Realização do VAF - 981º, 982º, 983º e 984º trimestres; IM - Realização do VAF - 985º, 986º, 987º e 988º trimestres; IN - Realização do VAF - 989º, 990º, 991º e 992º trimestres; IO - Realização do VAF - 993º, 994º, 995º e 996º trimestres; IP - Realização do VAF - 997º, 998º, 999º e 1000º trimestres;	3.433,33	41.199,96	3.420,00	41.040,00	3.300,00	39.600,00	3.384,4433	40.613,3200

R\$ 40.613,3200

Leonardo Capri de Deus
Matricula 78832-2

Matozinhos, 24 de fevereiro de 2025

Leonardo Capri de Deus